



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 04 de dezembro de 2018.

Ofício G. S. nº 5175/2018

Proc. SIALE nº 684/2018

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 2.430/2018), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 2.430 de 2018, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a liberação de recursos financeiros para a construção, reforma de UBS, Hospitais, Ambulatório de Especialidade e CAP'S para o município de Itapetininga.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informa que o Departamento Regional de Saúde de Sorocaba, sugere a utilização de recursos em obras que contemplem os serviços municipais que atendem as linhas de cuidados da gestante e da criança, em especial na obra e equipamentos para Maternidade, UTI Neonatal e UCI, Centro Cirúrgico ou na Rede de Urgência e Emergência, de forma a contribuir para a melhora dos indicadores nestes atendimentos.

Face ao exposto, esta Pasta manifesta-se favorável ao solicitado, contudo, considerando o Decreto nº 63.146, de janeiro de 2018, que estabelece diretrizes e restrições aplicáveis no exercício de 2018, para as despesas que especifica no âmbito do Poder executivo, sugiro que o pleito seja apresentado através de Emenda Parlamentar.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

MARCO ANTONIO ZAGO

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

crc